

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Regulamento Geral

1. Data e local

1.1 Este regulamento se aplica à 6ª Mostra de Extensão do IFSul, que será realizada no período de **17 a 19 de outubro de 2017**, no Campus Sapucaia do Sul.

2. Inscrições

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **17 de agosto a 17 de setembro de 2017**.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades: participante (apresentação oral e/ou apresentação de pôster) ou ouvinte. Devem ser efetuadas através do site: <http://mostradeproducao.ifsul.edu.br/inscricao/>.

2.3 Poderão se inscrever como participantes, na modalidade apresentação de pôster, todos os servidores ou estudantes do IFSul que participam de equipe executora de ação de extensão registrada na PROEX.

2.4 Os servidores ou estudantes do IFSul que possuírem algum tipo de deficiência deverão indicar na inscrição quais recursos de acessibilidade necessitam para sua plena participação.

2.5 Os bolsistas de ações de extensão em fase de execução deverão, obrigatoriamente, fazer apresentação oral e de pôster relativo à sua ação extensionista, conforme determinação dos Editais da PROEX.

2.6 Os membros de equipes executoras de projetos ou programas de extensão que não recebem bolsas poderão realizar somente apresentação de pôster.

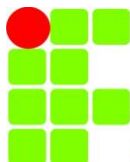
2.7 Os demais interessados, incluindo a comunidade externa, poderão se inscrever como ouvintes.

2.8 Não serão aceitas inscrições no dia do evento.

3. Resumos, Pôsteres e Apresentação Oral

3.1 Resumos

3.1.1 Para cada trabalho a ser apresentado (Pôster e/ou Apresentação Oral) deverá ser encaminhado um resumo.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.1.2 O resumo deverá ser inserido na página do evento, em campo próprio, com a anuência do coordenador da ação extensionista, não sendo permitidas alterações após a confirmação de envio realizada pelo coordenador.

3.1.3 Os resumos deverão ser escritos em parágrafo único, sem subtítulos, e conter entre 200 e 300 palavras, conforme formulário.

3.1.4 O resumo deverá permitir uma visão geral sobre o desenvolvimento da ação extensionista e os resultados parciais ou finais, salientando seu impacto social.

3.2 Pôsteres

3.2.1 O Pôster deverá seguir as dimensões de 60cm (largura) x 90cm (altura) ou de 90 cm (largura) x 100 cm (altura), conforme preferência do coordenador do projeto.

3.2.2 O pôster deve informar o título, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e do orientador, o local onde o trabalho foi realizado e as referências bibliográficas utilizadas.

3.2.3 O título deverá estar colocado de forma destacada na parte superior do pôster.

3.2.4 O pôster deve ser autoexplicativo, contendo uma descrição sucinta da metodologia, dos principais resultados ou propostas de execução da ação extensionista e das conclusões mais importantes, se for o caso.

3.2.5 Deverá constar, na parte superior, o logo do respectivo câmpus do IFSul e citar a fonte de fomento (incluindo Editais da PROEX), se houver.

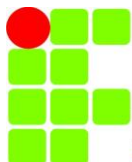
3.3 Apresentação Oral:

3.3.1 A apresentação oral se dará através de Mesas de Troca de Experiências, organizadas por Temáticas que serão mediadas por um Coordenador e contarão com um debatedor definido pela Comissão Organizadora, que poderá ser o próprio coordenador.

3.3.2 Para cada Mesa de Troca de Experiências será disponibilizado local com computador e projetor multimídia.

3.3.3 Cada apresentação inicial terá tempo máximo de 10 minutos, sendo reservado tempo para o debate envolvendo todos os componentes da Mesa.

3.3.4 O apresentador poderá estar acompanhado de seu orientador ou representante formalmente indicado pelo mesmo.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

3.3.5 Os apresentadores da Mesa de Troca de Experiências deverão comparecer com 10 minutos de antecedência em relação ao início da mesma, devendo participar do debate até seu encerramento.

3.3.6 A PROEX divulgará a relação das apresentações, por Mesa de Troca de Experiências, em data anterior ao início do evento.

4. Contribuições para os trabalhos

4.1 Serão realizados pareceres referentes a cada pôster apresentado na 5ª Mostra de Extensão, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica;
- b) Integração concreta com a comunidade e seus segmentos significativos;
- c) Problemática, metodologia e formas de avaliação da ação extensionista bem definidas;
- d) Caráter interdisciplinar e articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Domínio e conhecimento do assunto apresentado;
- f) Pôster de acordo com os padrões estabelecidos.
- g) Presença constante dos autores nos dias e horários de apresentação.

5. Certificação

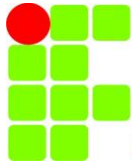
5.1 As informações fornecidas no ato de inscrição, tais como o(s) nome do(s) autor(es), do apresentador, do coordenador e o título do trabalho servirão para confecção dos certificados.

5.2 Os inscritos como ouvintes receberão certificados, conforme apuração de participação igual ou superior a 75% do evento.

6. Disposições Finais

6.1 As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e de seu coordenador.

6.2 Durante a 6ª Mostra de Extensão ocorrerá o 3º Encontro de Cultura do IFSul.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

6.3 Dúvidas quanto ao conteúdo deste Regulamento, entrar em contato com a Coordenação da 5ª Mostra de Extensão pelo e-mail proex@ifsul.edu.br ou pelo telefone 53 30266107.

6.4 Casos omissos serão encaminhados para a apreciação e decisão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.